


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 56 , DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

DECRETO Nº 56 , DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
540	08.244.0019.2993.0000	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF		-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			
541	08.244.0019.2993.0000	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF		-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
468	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
510	08.244.0019.2099.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	32.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
581	13.392.0023.2126.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
607	27.813.0012.2125.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
25	04.122.0003.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				
89	04.752.0003.2018.0000	ENCARGOS COM A ELETROBRAS	-4.852,25		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

Anulação (-)

-115.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 22 de agosto de 2022

Id:1518E8AE67CFE36E


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 57 , DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETO Nº 56 , DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189					
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
626	12.361.0006.2038.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ	-9.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
182	12.361.0010.2999.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
277	04.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-6.100,15		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
360	26.451.0017.2054.0000	URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRAD. PUBLICOS	-6.047,60		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
382	10.301.0013.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D	-3.924,48		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
434	10.301.0013.2094.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	-4.575,52		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
439	10.302.0013.1055.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO / AMBULANCIA OU UNIDADE MÓVEL	-7.042,96		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 02		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Rega			
	999 000	Não se aplica			
466	10.305.0013.2066.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-20.957,04		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$418.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				
38	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS		50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
45	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS		18.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
46	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS		12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
180	12.361.0010.2999.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F		40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
194	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F		15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
378	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CC		38.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 602 02		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 57, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

DECRETO Nº 57, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
393	10.301.0013.2021.0000 3.1.90.04.00 602 999 000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CX CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 602 02	
395	10.301.0013.2064.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMA NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NA; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 600 02	
412	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPs	8.000,00 F.R.: 1 500 00	
430	10.301.0013.2093.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 600 02	
433	10.301.0013.2094.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	46.000,00 F.R.: 1 600 02	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
487	06.244.0018.2071.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 500 00	
488	06.244.0018.2071.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
579	13.362.0023.2085.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	85.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
587	27.813.0012.1045.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05	

Anulação (-)

-418.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 29 de agosto de 2022

Id:0047D6A0ECB9E3D5

ESTADO DO PIAUÍ	Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA	
CNPJ.: 06.553.820/0001-97	
Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO	

DECRETO Nº 000008 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5ª da Lei nº 491 de 29 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.177.000,00 (Um Milhão Cento e Setenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.177.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-122-0013 2.022 - PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOO TRABALHISTA		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
04-123-1803 2.035 - MANUT DEPT DE CONTABILIDADE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M. AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
15-122-2419 2.072 - CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-4022 2.109 - MANUTENCAO DA SECRETARIA E POSTOS DE SAUDE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUN DE ESTRADAS E RODAGENS		
26-782-4419 2.123 - CONSERVAÇÃO E REPOZ DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	220.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUN DO SERVICO SOCIAL		
08-244-6540 2.126 - MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORES PROF-FUNDEB		
12-365-5210 2.163 - ENCARGOS PESSOAL ENSINO PRE-ESCOLAR E CRECHE 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
12-361-5510 2.158 - MANUTENCAO DO ENSINO MAGISTERIO-FUNDEB 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
12-361-5510 2.162 - MANUT. DO ENSINO QUADRO ADMINISTRATIVO-FUNDEB 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO FAB-FIXO/VARIAVEL E INCREMENTO EMERDAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00

DECRETO Nº 57, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
18	04.122.0001.2005.0000 3.1.90.11.00 900 999 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
95	28.843.0004.2026.0000 4.5.90.71.00 500 999 000	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
215	12.365.0007.2948.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais de Educação Básic	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
216	12.365.0007.2948.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais de Educação Básic	-97.800,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
316	16.482.0015.1027.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES E OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-96.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05	
320	17.511.0015.1010.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PERFURAÇÃO DE POÇOS CACIMBÕES/TUBULARES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
440	10.302.0013.2067.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPs	-8.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			

Continua...

(Continua na próxima página)